



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.065, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder a **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO FILHO**, servidor público municipal exonerado a pedido em 28 de maio de 2020, o pagamento de 1 (um) mês de férias-prêmio do saldo de 3 (três) meses e 15 (quinze) dias a que tem direito, nos termos do §5º, art. 79, da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº 12, de 21/06/2006.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
em 1º de junho de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 1065, de 1º/06/2020 foi publicada na data de 1º/06/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão